

PLANEJAMENTO DA PAISAGEM

PROPOSTAS PARQUE ESTADUAL JARAGUÁ

EQUIPE 6

BERNARDO FONSECA - 11322730

BIANCA GUI SILVA - 11280564

BRUNA BARRETO - 11237492

LIGIA REIS N. DE LIMA - 11300461

PAULA VICTORIA SANTOS - 9780776



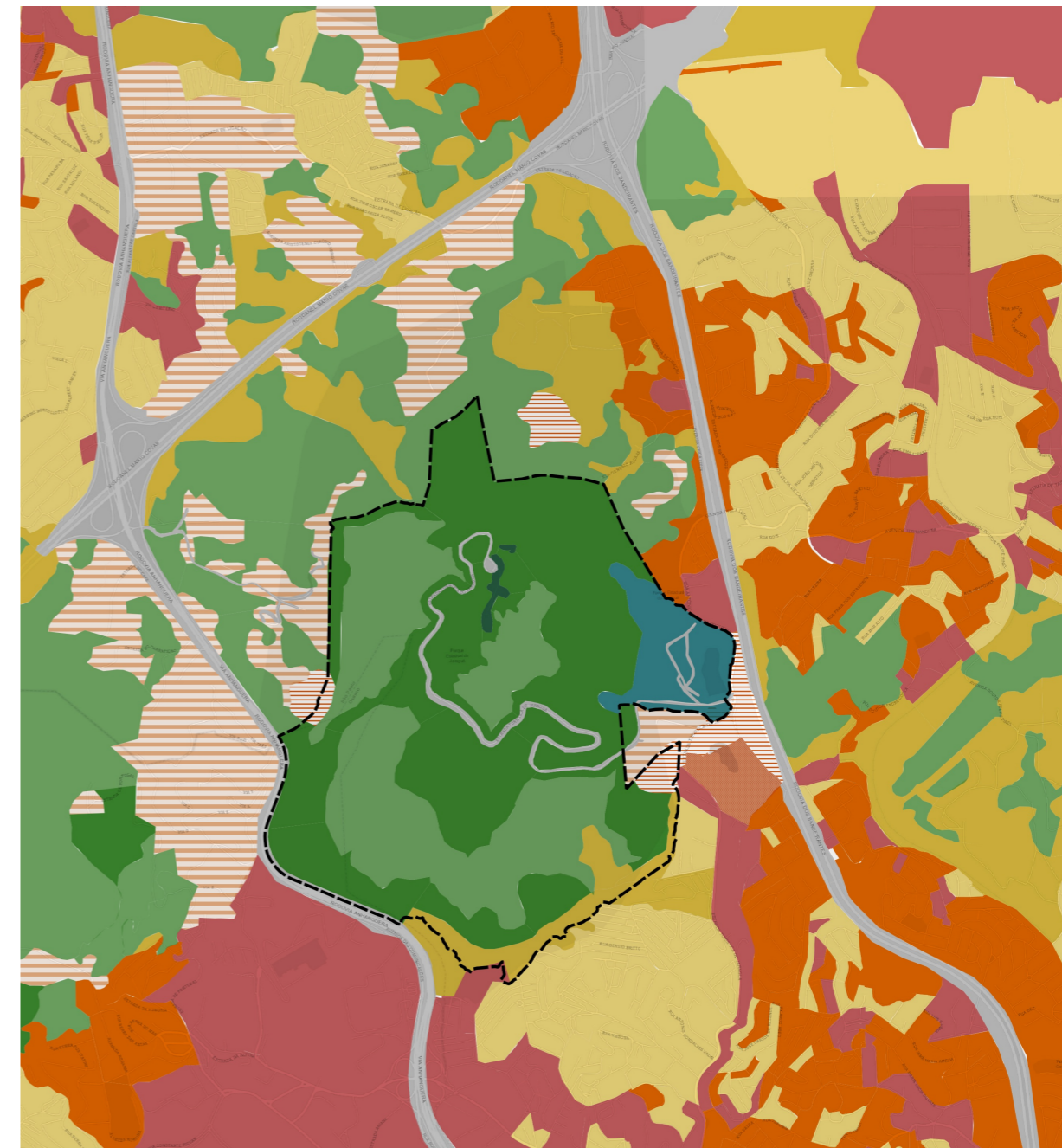
METODOLOGIA

O diagnóstico da área do Parque Estadual do Jaraguá e o desenho das unidades de paisagem previamente realizados permitiram evidenciar as lacunas, potencialidades e déficits tanto de gestão, quanto de estrutura e fiscalização característicos dessa região. O propósito do presente estudo passa a ser, assim, elencar ações, medidas e revisões a serem feitas a partir dessa leitura crítica, visando sempre a garantia dos direitos básicos de cidadania, do acesso à cidade, da preservação da biodiversidade e, principalmente, a garantia dos direitos dos povos indígenas, cidadãos residentes do local cujos direitos, cultura e tradições permanecem em constante ameaça.

Dar voz, visibilidade e produzir análises, estudos e raciocínios que coloquem a questão em pauta são formas válidas e necessárias de conscientizar e impulsionar estas discussões, sendo estes, portanto, os objetivos almejados pela análise e estruturação metodológica apresentada.

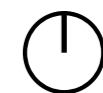
A partir deste diagnóstico, portanto, considerando os aspectos geo-biofísicos e urbano-arquitetônicos, a construção das unidades de paisagem e a elaboração de um mapa síntese realizados, estudou-se os tipos de proposições que seriam adequadas para cada uma das unidades. O norte desse primeiro levantamento de ideias foi o aproveitamento das potencialidades e a redução dos impactos negativos de cada uma das unidades da paisagem delineadas.

Mapa Unidades da Paisagem



(fonte: autoria do grupo)

0 0.5 1 km



☐ Parque Estadual Jaraguá

Unidades da paisagem

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 1.1 Área industrial e/ou comercial | 2.4 Área em conflito (Tenda e indígenas) |
| 1.2 Área precária | 2.5 Chácaras |
| 1.3 Área de medio/alto padrão | 2.6 Iminência antrópica |
| 2.1 Entrada e instalações do parque | 3.1 Mata primitiva |
| 2.2 Rodovias e estradas | 3.2 Mata em recuperação |
| 2.3 Pico do Parque Jaraguá | 4. Aldeia indígena |

METODOLOGIA

Tabela das unidades de paisagem utilizada como ponto de partida para a definição das propostas, ações e planos de ações delineadas.

UNIDADES DE PAISAGEM	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	3.1	3.2	4
NOME	área industrial/comercial	área precária	área de médio/alto padrão	entrada e instalações do parque	rodovia + estradas que interferem no parque	topo	área em conflito	chácaras	iminência antropica	mata primitiva	mata em recuperação	aldeias indígenas
CARACTERÍSTICA GEO-BIOFÍSICA	área muito impermeabilizada ilhas de calor áreas possivelmente contaminadas	área muito impermeabilizada áreas possivelmente contaminadas	área muito impermeabilizada e possivelmente contaminada	planície aluvial no entorno do córrego Ribeirão Vermelho altamente instável. Área no interior do parque estável.	altamente impermeabilizada, de temperatura mais elevada	maior altitude do parque. Área de alta fragilidade. Vegetação de savana arborizada (campo cerrado)	área de uso extensivo com trechos impermeabilizados do solo	zona de uso extensivo do solo com remanescentes de mata atlântica.	uso intensivo do solo, área altamente impermeabilizada, temperatura local mais elevada	zonas primitivas, áreas em melhor estado de conservação da vegetação	áreas alteradas cujo objetivo é deter a degradação e promover sua restauração natural	restauração e uso consciente do solo, da hidrografia e da vegetação
CARACTERÍSTICA URBANAS - ARQUITETONICAS	áreas de uso do solo predominantemente industrial e/ou comercial, em geral próximo às rodovias	áreas de uso residencial de baixo padrão IPVS vulnerabilidade alta ou muito alta maioria em área de ZEIS-1 e ZM com habitações autoconstruídas	área de uso misto predominantemente residencial de médio/alto padrão; IPVS de baixa vulnerabilidade social;	uso intensivo, abriga a entrada do parque, suas principais instalações. Área de fluxo intenso de turistas	rodovias de grande fluxo no entorno do parque e as principais estradas em seu interior	antenas de diversas emissoras, ponto turístico	área de ZEIS; obras de empreendimento da Construtora Tenda que gera conflitos com a população indígena	chácaras residenciais, predominantemente em ZEPAM	próximas às rodovias ou áreas urbanizadas em expansão	predominantemente em ZEP ou ZEPAM	predominantemente em ZEP ou ZEPAM	ZEPAM e habitações autoconstruídas
FRAGILIDADES E CONFLITOS	área de grandes movimentações de solo para a implantação das indústrias; local de assoreamento e poluição de corpos de água; eixo de expansão	saneamento básico precário, com potencial contaminação de corpos d'água pressões de ocupação nas áreas ao redor da UC	pressão de expansão de condomínios	área de degradação vegetal devido o uso intensivo do solo.	barreira física entre o PEJ e as outras regiões de Mata Atlântica. Local de grandes taxas de atropelamento de animais. Derramamento de produtos tóxicos	altas taxas de ação antrópica;	área de ameaça a cultura indígena e possível área vetor de invasão do território Guarani	possível expansão urbana em substituição de área rural	possibilidade de avanço em direção à UC	possível degradação pelos conflitos e disputas territoriais	continuação da degradação e falha na restauração	área de intensas ameaças culturais e territoriais ligadas as questões indígenas.
POTENCIALIDADES	geração de empregos pelas indústrias e comércio	qualificação da área pela adequação das e promoção de saneamento básico de qualidade	utilização da infraestrutura disponível pela população vulnerável	área de grande potencial turístico, lazer	barreira física frente ao parque perante a expansão urbana; eixo de escoamento e mobilidade	um dos pontos mais altos da cidade de São Paulo, garantindo vista para a cidade	terreno ocioso que poderia fazer parte da área de proteção ambiental e indígena	turismo histórico cultural e lazer	controle da expansão imobiliária mantendo as áreas de proteção	preservação da fauna e flora	reflorestamento da flora, incentivo à educação ambiental e ecoturismo	preservação da cultura tradicional e reconhecimento dos territórios guarani

Tabela das Unidades de Paisagem (fonte: autoria do grupo)

METODOLOGIA

Após esse debate inicial e o **levantamento de todas as ações**, medidas e planos para cada unidade e suas características, sintetizou-se todas as ideias, de modo a organizá-las seguindo dois critérios: a **escala de atuação** (local/parque, entorno do parque e regional) e a **esfera da intervenção** proposta (ambiental, urbana, indígena). Criou-se, assim, uma **matriz que sistematizou as propostas da equipe** de acordo com sua escala e esfera de atuação.

Ademais, de modo a categorizar ainda mais estas medidas, definiu-se **diretrizes** que norteiam as propostas para os diferentes tipos de intervenção, para que, assim, evidenciasse os propósitos e reforçasse suas áreas de atuação.

A partir daí, foram traçados diversos **planos de ação**, que explicam quais meios podem ser utilizados para colocar as propostas em prática. Esses planos de ação articulam as diferentes propostas de distintas áreas e escalas, além de buscarem resolver como, onde e por quem as proposições feitas pelo grupo podem ser executadas.



MATRIZ DE DIRETRIZES E AÇÕES

diretrizes	ações propostas			
	escala esfera da intervenção	local/parque	entorno do parque	regional
promover preservação e recuperação da fauna e flora, prezando pelo equilíbrio entre homem e natureza	ambiental	proteger mananciais promover desenvolvimento turístico sustentável	incentivar a recuperação da vegetação	promover educação ambiental preservar vegetação/ fauna e flora
regular as áreas de pressão à expansão urbana, restringindo seu avanço e adequando as áreas precárias	urbana	restringir uso do parque (através de horários, fluxo de pessoas e lixo gerado)	prover habitação formal controlar descarte dos resíduos das indústrias	regular uso do solo bloquear expansão em sentido ao parque
proteção da cultura indígena, assegurando maior protagonismo	indígena	assegurar áreas de uso dos povos indígenas (para alimentação, caça, acesso aos rios, entre outros)	promover uso cultural das áreas do entorno manter integridade cultural dos povos indígenas	garantir o uso da terra indígena para o indígena

PLANOS DE AÇÃO

Conforme já explicado, a partir das propostas apresentadas para cada escala, representada na matriz, o alvo de estudo e aprofundamento passou a ser a definição de planos de ação detalhados, possibilitando, assim, o encaminhamento para a concretização prática das medidas. Embasadas em pesquisas feitas pelo grupo e nas exposições realizadas ao longo da disciplina, tal detalhamento visa pontuar seus desdobramentos e definir os possíveis agentes responsáveis por cada uma delas.

Os planos de ação foram definidos de modo a agrupar e sintetizar as ações delineadas, traçando, assim, medidas e proposições que articulam mais de um agente e objeto de estudo de modo então a otimizar os trabalhos a serem realizados.

A articulação das ações realizada na concepção dos planos de ação permitiu com que se vislumbrasse uma abordagem para a área do Parque Estadual do Jaraguá de modo a mitigar problemáticas e potencializar o uso consciente, regularizado e sustentável tanto do PEJ quanto da região ao redor.



PLANO DE AÇÃO I

impedir que turismo influencie área de mata e regular o uso do pico do PEJ

01

Incentivar trilhas e caminhadas com o auxílio de **guias especializados**, contratados pela administração do parque, que conheçam as áreas de preservação ambiental e possam exercer papel de **conscientização e educação ambiental**

02

Amenizar os impactos do turismo por meio de planejamento criterioso da infraestrutura, remediação dos danos causados e técnicas de **mitigação de impacto dos visitantes** (como a proteção de trilhas), pela administração do parque (LEUNG et. al., p. 5)

03

Contemplar o **“tripé da sustentabilidade”** (LEUNG et. al., p. 7) em todas as ações futuras propostas ao parque:

1. contribuir para a conservação da natureza (valor ambiental);
2. gerar benefícios econômicos às autoridades e proprietários das áreas protegidas para ajudar a suportar os custos de gestão e também oportunidades sustentáveis de subsistência nas comunidades locais (valor econômico);
3. contribuir para o enriquecimento da sociedade e da cultura (valor social)

04

Cobrar taxas de concessão para instalação das antenas no pico do Jaraguá, a serem repassadas à administração do parque, potencialmente ajudando a **financiar áreas protegidas** e sua missão de conservação

05

Adquirir recursos para manutenção do parque por meio das atividades dos guias e de produtos que os turistas possam adquirir na entrada do local, aproveitando a infraestrutura já existente;

06

Criar um **termo de compromisso** para os visitantes do parque, que explicita seus deveres como visitantes, bem como as regras e possíveis multas por conduta inapropriada no local

07

Aplicar **multa** pela poluição dos corpos d'água e áreas verdes do parque pelos visitantes e/ou empresas que utilizem o pico. Os recursos adquiridos por esse meio podem ser revertido para a manutenção local

PLANO DE AÇÃO II

tornar chácaras áreas de estudo e conscientização e promover estudos, debates e consultas públicas sobre o local

01

Incentivo à transformação das chácaras em **áreas de ensino e conscientização ambiental**, através de isenção de impostos municipais

02

Promover **visitas guiadas** ao parque aos estudantes da rede pública de ensino, em conjunto com guias especializados, através de parceria entre a Secretaria Municipal da Educação e a administração do parque.

03

Promover pesquisas a partir da parceria com universidades públicas em conjunto com os indígenas para determinar as espécies de fauna e flora ameaçadas e ações para preservá-las

04

Realizar estudo de viabilidade da criação de uma **escola técnica** voltada ao meio ambiente, pelo governo estadual

05

Realizar análise caso a caso a fim de verificar se as chácaras próximas ao parque têm **regularidade ambiental** para estarem no local e se têm potencial de uso cultural. Caso estejam irregulares, deverão ser desapropriadas, uma vez que se encontram em área de unidade de conservação.



○ chácaras onde o estudo pode ser realizado

imagem: Google Earth

PLANO DE AÇÃO III

reflorestamento e recuperação

01

Incentivar a **participação dos visitantes** no monitoramento das áreas de proteção

02

Fiscalização periódica da região pelas instâncias responsáveis pela Unidade de Conservação, por meio de drones ou outros meios considerados tecnicamente adequados, a fim de monitorar o estado de preservação das áreas existentes de vegetação

03

Fornecer incentivo, por meio de benefícios sociais e financeiros diretos, para as comunidades dentro ou perto de áreas protegidas, tais como os povos indígenas, para **proteger a vida nativa e a vegetação**

04

Estudo e definição de áreas de **proibição de intervenção antrópica** ao redor das nascentes de rios pelas instâncias responsáveis pela Unidade de Conservação, monitorando e acompanhando tais locais periodicamente

05

Aplicar **multas mais rigorosas** para queimadas e extração ilegal de madeira, seguindo as situações previstas no Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012, art. 38). Tais multas podem ser aplicadas pela Coordenadoria de Vigilância Ambiental do estado de São Paulo, utilizando dados dos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

The image shows a screenshot of a news article from G1 São Paulo. The article title is 'Bombeiros registram mais de mil queimadas em 72 horas na Grande SP'. The text below the title states: 'No domingo (3) foram 613, o maior número de incêndios do ano. Na tarde desta segunda (4), grande queimada no Pico do Jaraguá era vista da Rodovia dos Bandeirantes.' The author is 'Por César Galvão, SP2' and the date is '04/11/2019 19h22 · Atualizado há um ano'. There is a small arrow icon in the bottom right corner of the article preview.

Notícia do jornal G1 a respeito das queimadas na região do Jaraguá, em 2019

PLANO DE AÇÃO IV

expandir e concretizar demarcação de terras indígenas e promover uma gestão de fato compartilhada

01

Ampliar os limites de **demarcação das terras indígenas** e concretizar o atual processo de demarcação das terras dos indígenas

02

Combater discursos discriminatórios através de programas e agendas culturais públicas, além de aplicar as medidas punitivas previstas na lei nº 7.716/1989.

03

Promover **mostras culturais e rodas de conversa** para debater sobre a cultura com representantes e líderes indígenas, podendo-se utilizar do mecanismo da Lei de Incentivo à Cultura

04

Garantir direcionamento correto do esgoto e lixo nas aldeias indígenas e em seu entorno, a fim de **evitar a contaminação** do solo, da água e, conseqüentemente, da população

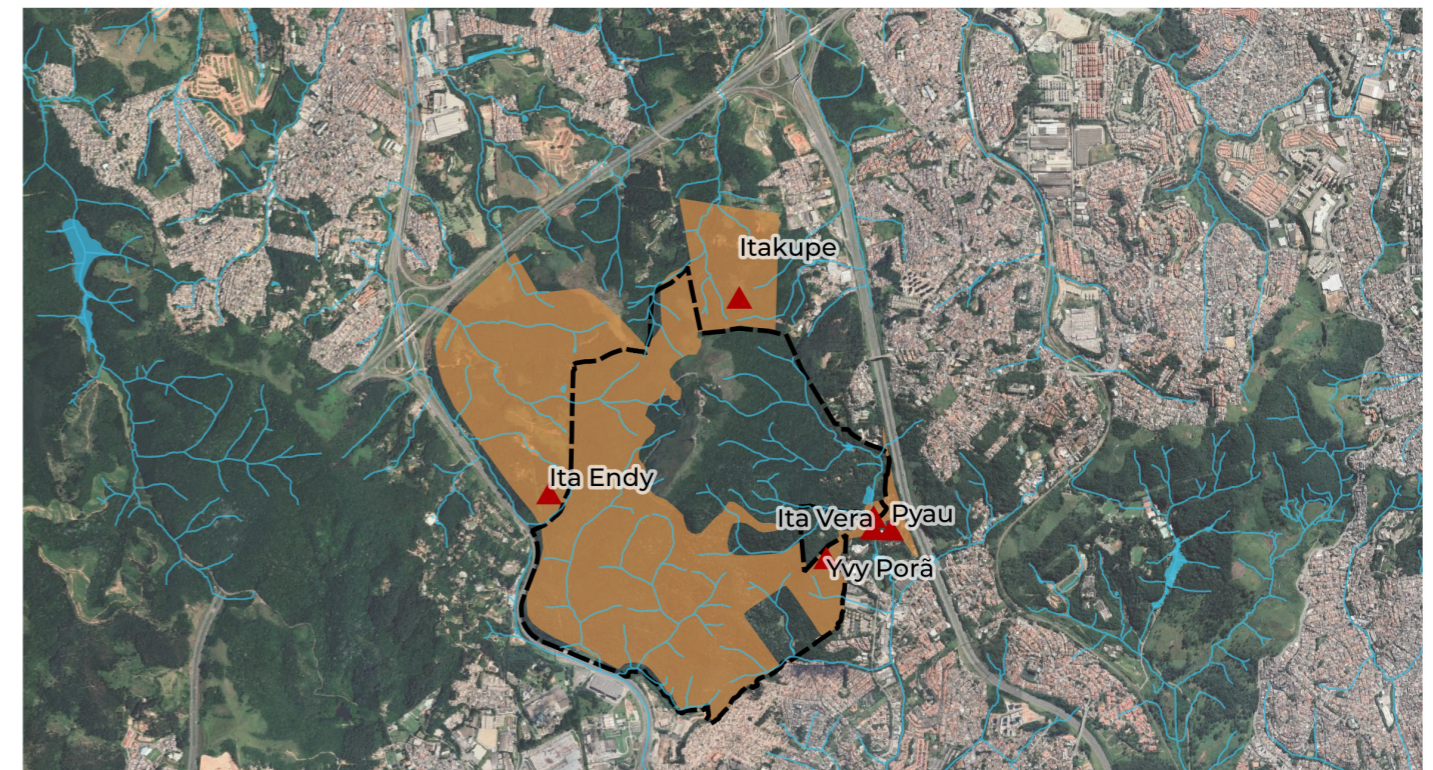
05

Garantir a **utilização da mata pelos indígenas**, a fim de preservar suas tradições.

06

Incentivar, junto aos interesses dos povos indígenas, as **feiras de artesanato** dos mesmos, provendo a infraestrutura, divulgação e subsídios necessários a essas atividades

Terras indígenas na região do Jaraguá



- ▲ aldeias indígenas (tekoas)
- drenagem e massas d'água
- ▭ Parque Jaraguá
- terra indígena

0 0.5 1 km



PLANO DE AÇÃO V

repensar zoneamento e urbanização

01

Promover mutirões para **cadastro e atualização do CadÚnico** das famílias em áreas vulneráveis, conforme classificação do IPVS.

02

Estudar a viabilidade da **construção de conjuntos habitacionais** nas áreas vulneráveis da região ou implementação da infraestrutura necessária nas áreas precárias.

03

Fiscalização das **Licença Ambiental das indústrias** e dos materiais que descartam, junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), aplicando as multas cabíveis

04

Revisar o zoneamento em conjunto entre as prefeituras de São Paulo e Osasco, de maneira participativa com a população, a fim de suprimir a expansão urbana em direção às áreas de conservação do parque (posteriormente, será apresentada uma proposta de revisão do zoneamento pela equipe).

05

Revisão do plano de mobilidade, com um possível estudo de viabilidade de novas linhas de acesso ao parque por meio do transporte público, a fim de facilitar o acesso por meios alternativos ao carro particular, pela rodovia.

PLANO DE AÇÃO VI

criar corredores verdes

01

Promover estudos prévios de viabilidade da criação dos **corredores verdes**, especialmente para os de tipo 2, incluindo a população indígena do local, a população geral e especialistas, criando um diálogo entre esses atores

02

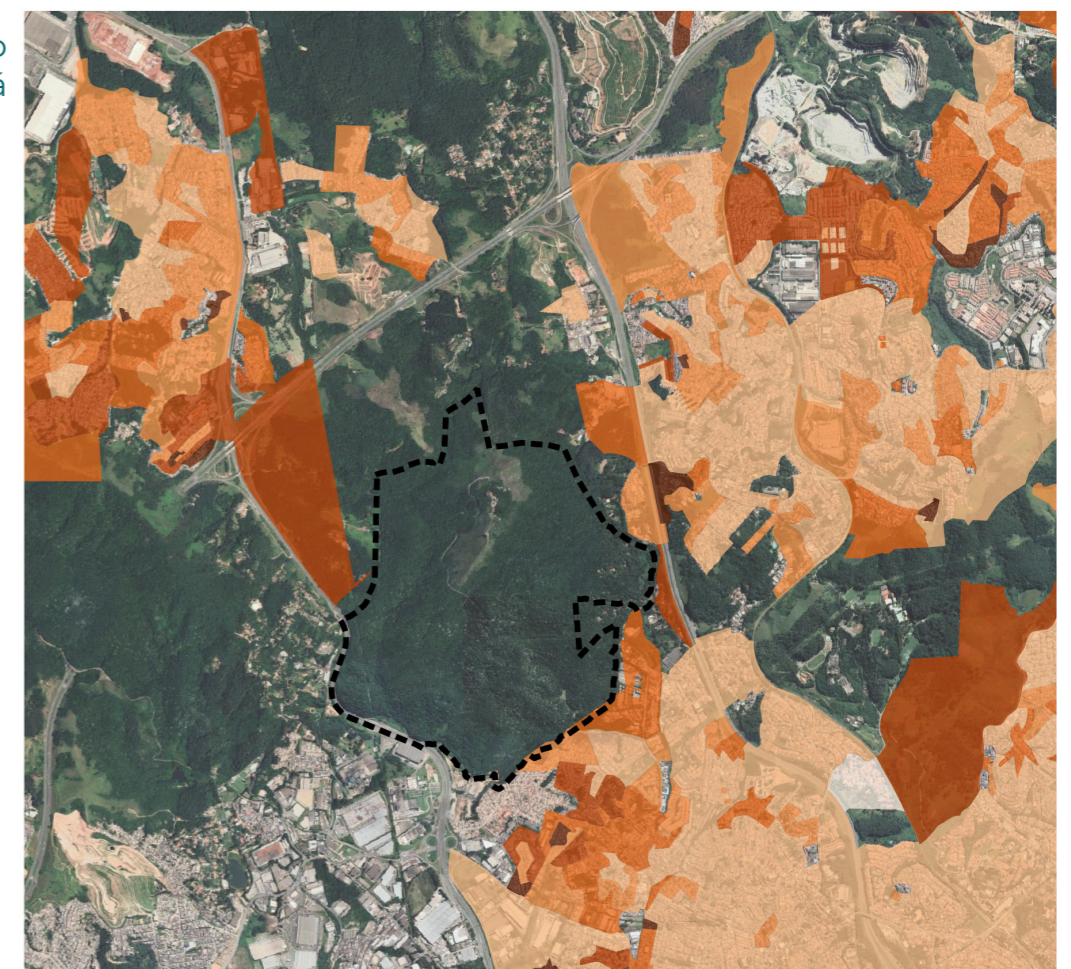
Criar corredores verdes, caso estudo de viabilidade indique possível resultado positivo, integrando parque Jaraguá, Anhanguera e Cantareira (um aprofundamento sobre essa proposta será detalhada posteriormente)

IPVS no entorno do Parque Jaraguá

Parque Jaraguá
IPVS

- baixíssima
- muito baixa
- baixa
- média
- alta
- muito alta

0 0.5 1 km

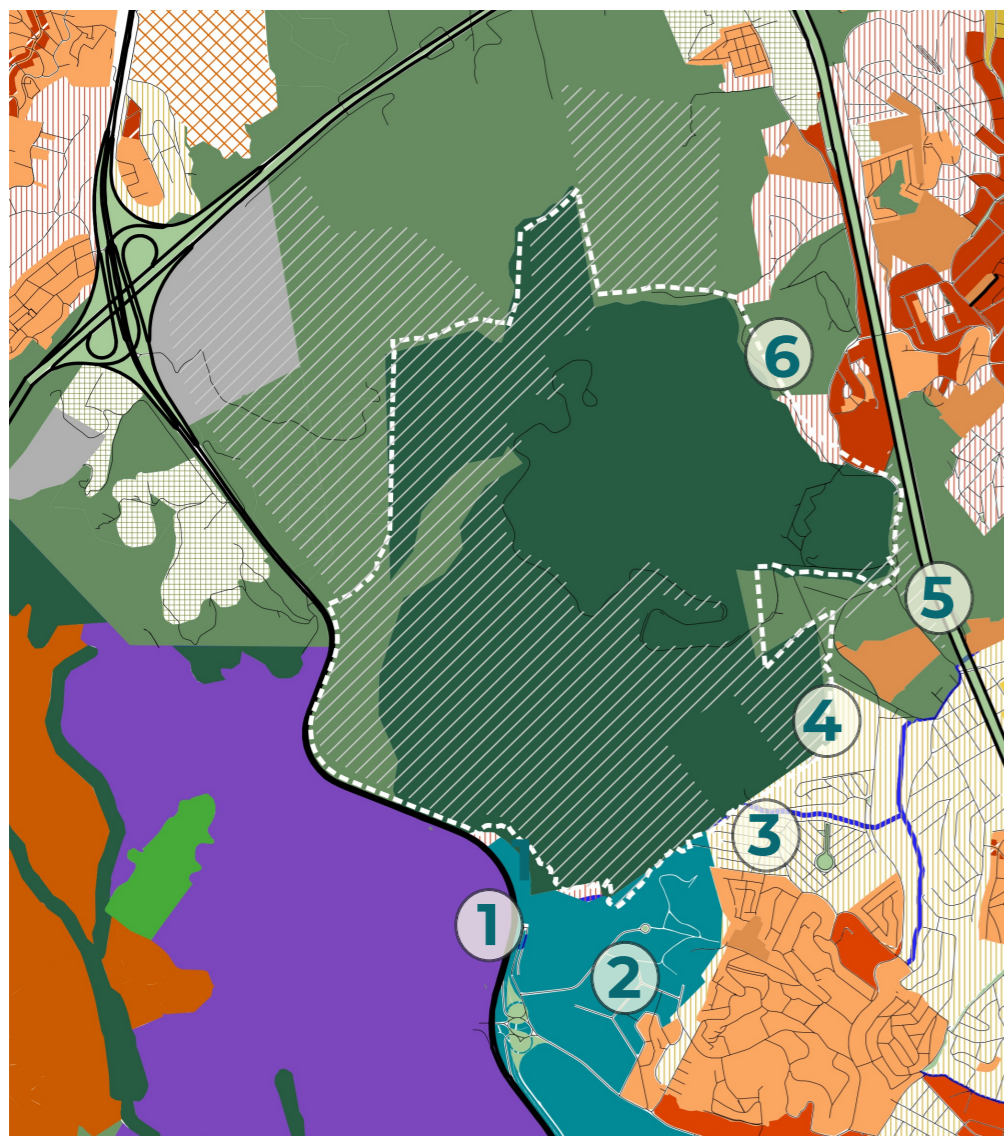


ZONEAMENTO

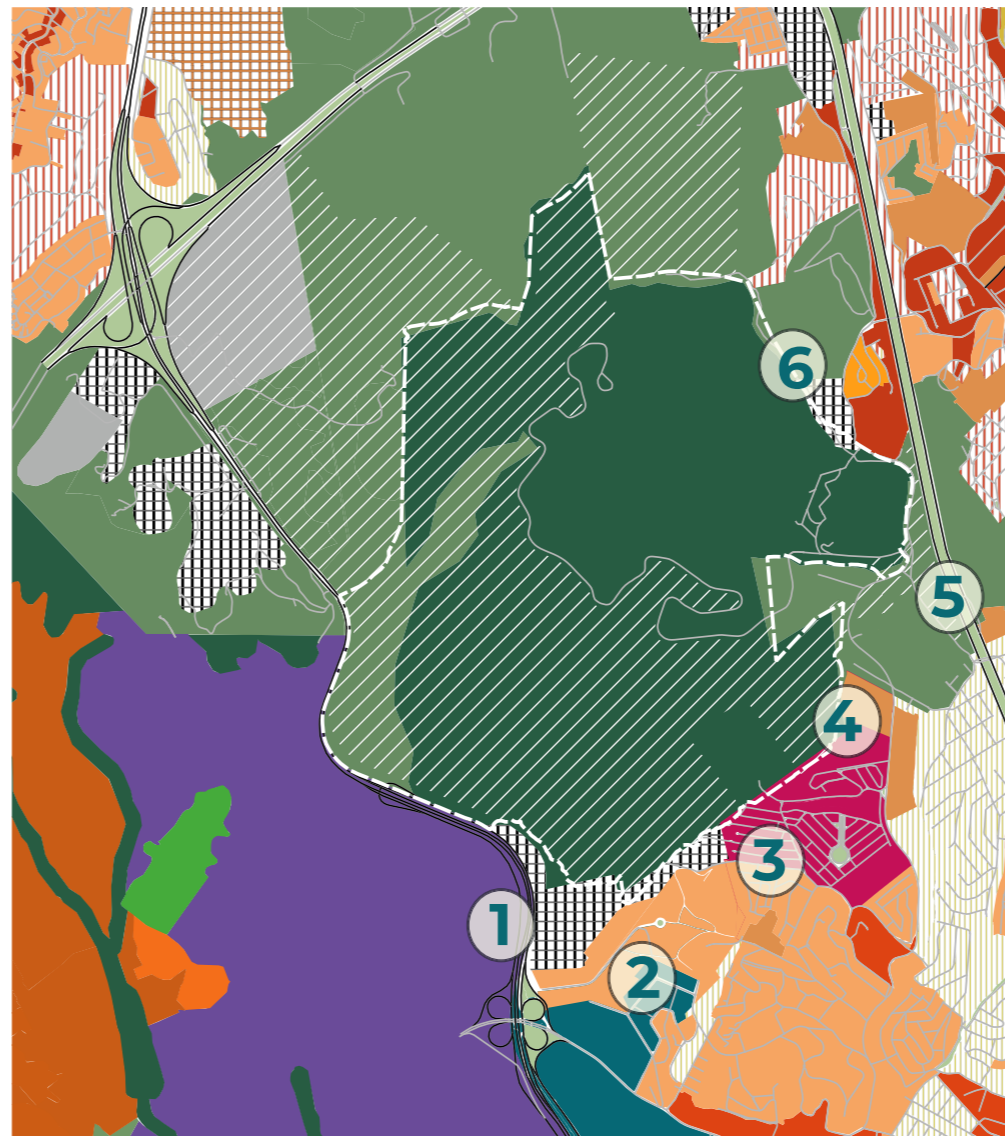
A revisão do zoneamento parte de um ponto importante de aprofundamento, uma vez que esse atua como legislação territorial, estabelecendo uma base para o cumprimento das diretrizes propostas. Ao analisar o parque e seu entorno, foram identificadas áreas que, com seu zoneamento revisado, poderiam colaborar para a melhor preservação do PEJ. É importante

ressaltar que o zoneamento da cidade de São Paulo data do ano de 2016, e portanto, mudanças foram observadas no território de modo que tornou-se pertinente a alteração das zonas na medida em que sejam mais condizentes com a realidade.

ZONEAMENTO EM VIGOR



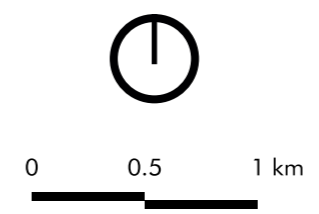
ZONEAMENTO PROPOSTO



- /// Terra Indígena Jaraguá
- Zoneamento Osasco
- ZAV2-03 (Zona de áreas verdes - clubes)
- ZAV3 (Zona de áreas verdes a preservar)
- ZAV3 (Zona de áreas verdes a preservar)
- ZAV3 (Zona de áreas verdes a preservar)
- ZAV4 (Zona de áreas verdes de sistema de recreio)
- ZI-15 (Zona de Uso Exclusivamente Industrial)
- ZR1-01 (Zona de Uso exclusivamente residencial de baixa densidade)
- ZR1-04 (Zona de Uso exclusivamente residencial de baixa densidade)
- ZR3 (Zona de uso predominantemente residencial de média a alta densidade)
- ZR4 (Zona de uso predominantemente residencial de média a baixa densidade)

- Zoneamento São Paulo
- AC 1 (Clubes de campo)
- AC 2 (Clubes de campo/náuticos)
- ZEMP (Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana Previsto)
- ZEPAM (Zona Especial de Proteção Ambiental)
- Praças e canteiros
- ZPDSu (Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável)
- ZERa

- ZEUa (Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana)
- ZEUu (Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana)
- ZEP
- ZOE
- ZMu
- ZMa
- Vetos
- ZEIS 1
- ZEIS 2
- ZEIS 5
- ZC
- ZCa
- ZC ZEIS
- ZPI 1
- ZPI 2



- 1.** ZPDS formando “cinturão de proteção” nos limites ao sul do parque, visto que a área está sofrendo com a crescente ameaça de desmatamento pela expansão urbana.
- 2.** Ampliação da ZEIS 1 em razão da identificação de assentamentos irregulares que passaram a ocupar a região antes classificada como ZPI 1 e agora classificada como ZPI 2
- 3.** Alteração da antiga Zona Mista para Zona Exclusivamente Residencial tendo em vista que a urbanização do território já está consolidada e atuaria como controle da expansão da região em direção ao parque, limitando o seu uso, de maneira que seja apenas residencial.
- 4.** Foram identificados dois terrenos subutilizados que possuem potencial construtivo para a implementação da ETEC de Meio Ambiente e de equipamentos de uso público. Sendo assim, a área foi classificada como ZEIS 2, ampliando a quantidade anterior.
- 5.** Ampliação da área de ZEPAM, posto que esse território pertence aos povos indígenas e assim deve ser zoneado.
- 6.** Determinação de uma ZPDS nas proximidades da entrada do parque para proteger essa área da expansão urbana.

CORREDORES VERDES

01

Os corredores verdes são definidos como uma rede de espaços lineares servidos a usos múltiplos, preferivelmente acompanhados de corredores ecológicos.

02

Ganham força ao formarem redes de mobilidade segura, dando prevalência ao pedestre e aos meios de transporte movidos a energia não poluente.

03

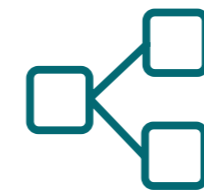
Ligam grandes e pequenas áreas protegidas, os corpos d'água e áreas úmidas os sítios de significado histórico e cultural.



conectividade
entre espaços naturais e os parques e outros espaços abertos, entre as pessoas e os programas.



contexto
análise do ecossistema, compreendendo os fatores físicos e biológicos das áreas de entorno.



estrutura
para a conservação e o desenvolvimento.



comprometimento
de longo prazo por parte do governo, dos agentes sociais e da população local.

O QUE FOI PENSADO:

1. Ligar o parque a áreas verdes principais;
2. Traçado ao longo de ruas e avenidas arborizadas, calçadas largas, canteiros centrais;
3. Cruzamento com atividades culturais, de lazer, turismo e negocio;
4. Pontos de visibilidade paisagística;
5. Sítios e caminhos históricos;
6. Travessia para pedestres e animais;
7. Ciclovias.

PARQUE COMO FOCO DEVIDO:



- ao tamanho;
- a forma;
- a biodiversidade;
- aos corpos d'água;
- a situação topográfica;
- as características de borda;
- as áreas verdes do entorno;
- aos tipos de uso.

CORREDORES ECOLÓGICOS

01

É uma faixa de vegetação que tem o objetivo de ligar fragmentos florestais ou unidades de conservação separados pela ação antrópica, possibilitando o deslocamento da fauna e flora entre as áreas isoladas e, conseqüentemente, a troca genética entre as espécies e a dispersão de sementes.

02

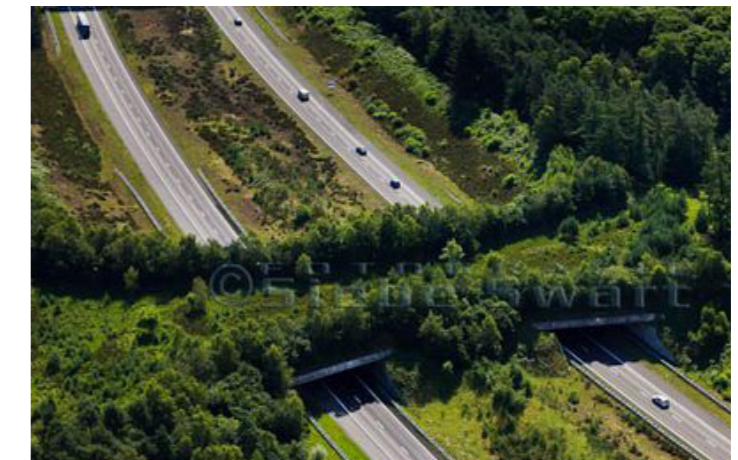
É uma área com a combinação apropriada de recursos e condições ambientais para a reprodução e sobrevivência das espécies.

03

As rodovias são responsáveis por diversos danos ao meio ambiente, dentre eles: a fragmentação de habitats, dispersão de espécies, perda da fauna por atropelamento.

04

Estima-se que mais de 15 animais morrem nas rodovias brasileiras a cada segundo, ou seja, 1,3 milhões por dia, sendo um total de 475 milhões de animais atropelados por ano.



DIAGNÓSTICO INICIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO

MOBILIDADE

estudo dos fluxos de carros das rodovias diariamente.



IMPLANTAÇÃO

análise do número e local dos atropelamentos de animais naquela rodovia.



FLORA

identificação das espécies de vegetação do local para plantar no corredor.



FAUNA

identificação das espécies de animais que por ali irão transitar.



FLORA

espécies exóticas (conter)

- Mangueira (*Mangifera indica*);
- Abacateiro (*Persea americana*);
- Goiabeira (*Psidium guajava*);
- Nespereira (*Eriobotrya japonica*);
- Uva-japonesa (*Hovenia dulcis*);
- Cafeeiro (*Coffea arabica*);
- Eucalyptus spp.;
- Pinus sp.;
- Cinamomo (*Melia azederach*);
- Palmeira-real-da-austrália (*Archontophoenix cunninghamii*);
- Palmeira-leque-da-China (*Livistona chinensis*);
- Euterpe edulis (palmito-juçara);
- Maria-sem-vergonha (*Impatiens walleriana*);
- Pau-incenso (*Pittosporum undulatum*).

espécies em extinção (estimular)

- Euterpe edulis (palmito);
- *Nectandra debilis*;
- *Mollinedia oligotricha*.

espécies existente (manter)

- Fabaceae (33 espécies);
- Myrtaceae (29 espécies);
- Asteraceae (28 espécies);
- Melastomataceae (20 espécies);
- Lauraceae (17 espécies);
- Rubiaceae (16 espécies).



FAUNA

aves

- Gavião-preto (*Urubitinga urubitinga*);
- Saíra-de-chapéu-preto (*Nemosia pileata*);
- Tié-sangue (*Ramphocelus bresilius*);
- Bacurau-tesoura (*Hydropsalis*);
- Rola-de-coleira (*Streptopelia decaocto*);
- Periquito-de-colar (*Psittacula krameri afroasiático*);
- Saíra-sete-cores (*Tangara seledon*);
- Curió (*Sporophila angolensis*);
- Azulão (*Cyanoloxia brissoni*);
- Maracanã-pequena (*Diopsittaca nobilis*);
- Periquito-de-asa-amarela (*Brotogeris chiriri*);
- Bico-de-lacre (*Estrilda astrild*);
- Pardal (*Passer domesticus*);
- Ganso-comum (*Anser anser Linnaeus*);
- Galinha (*Gallus gallus*);
- Pato (*Cairina moschata*);
- Marreco (*Anas platyrhynchos Linnaeus*).

répteis

- Quelônios (cágados),
- Crocodiliano (jacaré);
- 19 espécies de lagartos;
- 7 espécies de anfisbenídeos;
- 68 espécies de serpentes;
- Iguana iguana.

mamíferos





- Sagüis (*Callithrix jacchus* e *C. penicilata*);
- Macaco-prego (*Cebus sp.* e o quati *Nasua nasua*);
- Cão (*Canis lupus familiaris*);
- Gato (*Felis silvestris catus*);
- Macaco-prego (*Cebus nigritus*);
- Gambá (*Didelphis aurita*);
- Jaguaritica (*Leopardus pardali*);
- Jacuguaçu (*Penelope obscura*).





PROPOSTA DO CORREDOR VERDE JARAGUÁ-CANTAREIRA



LEGENDA



-  efeito de borda do entono imediato
-  núcleos verde remanecentes
-  núcleos verde privados
-  núcleos verde de parques

-  águas
-  mobilidade Eco-Social proposta
-  passarela de travessia de pedestres
-  corredores ecológicos

4 km

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 12.651**, de 25 de maio de 2012. Institui o novo código florestal brasileiro. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: julho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 7.716**, de 5 de janeiro de 1989. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em: julho de 2021.

GALVÃO, César. **Bombeiros registram mais de mil queimadas em 72 horas na Grande SP**. G1, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/11/04/bombeiros-registram-mais-de-mil-queimadas-em-72-horas-na-grande-sp.ghtml>>. Acesso em: julho de 2021.

LEITE, Isabela; FIGUEIREDO, Patrícia. **Multas por queimadas aumentam 14% no estado de SP em um ano**. G1, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/09/16/multas-por-queimadas-aumentam-14percent-no-estado-de-sp-em-um-ano.ghtml>>. Acesso em: julho de 2021.

LEUNG, Yu-Fai; SPENCELEY, Anna, HVENEGAARD, Glen, e BUCKLEY, Ralf (eds.) (2019). **Turismo e gestão da visitação em áreas protegidas. Diretrizes para sustentabilidade**. Série Diretrizes para melhores Práticas para Áreas Protegidas No. 27, Gland, Suíça: UICN. xii + 120 pp. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/turismo_gestao_da_visitacao_em_areas_protegidas.pdf>. Acesso em julho de 2021.

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL. **Prefeitura de São Paulo**, 2017. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/menu/index.php?p=246230>. Acesso em: julho de 2021.

OSASCO. **Lei nº 1485**, de 12 de outubro de 1978. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/hqkrq>>. Acesso em: julho de 2021.

SÃO PAULO. **Lei nº 16.402**, de 22 de março de 2016 - LPUOS. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/mcvhi>>. Acesso em: julho de 2021.